



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2020

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material do Contrato nº 25/2020, conforme solicitado pela GECTL (0791081).

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Tabela

| Item | Descrição | Valor Unitário | Unid | Quant. | Valor anual |
|--------------|--|--------------------------------------|-----------------|--------|-------------------------|
| 1 | Serviços de sustentação | R\$ 138.881,38 | | | R\$ 1.666.576,56 |
| 2 | Serviço de sustentação garantia de evolução tecnológica e funcional - GETF | R\$ 219.206,80 + R\$ 15.284,80 | mês | 12 | R\$ 2.813.899,20 |
| 3 | Serviços de de criação e instalação de ambientes | R\$ 13.654,82 | | | R\$ 163.857,84 |
| 4 | Desenvolvimento e outros serviços sob demanda | R\$ 1.528,48 | Ponto de função | 200 | R\$ 305.696,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 4.950.029,60 |

3.1. O valor mensal estimado para o custeio da despesa com a contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias é de **R\$ 387.027,65 (trezentos e oitenta e sete mil e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 4.950.029,60** (quatro milhões novecentos e cinquenta mil e vinte e nove reais e sessenta centavos), que será realizada por meio dos Programas de Trabalho 203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2220.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Tabela**

| Item | Descrição | Valor Unitário | Unid | Quant. | Valor anual |
|--------------|--|--------------------------------------|-----------------|--------|-------------------------|
| 1 | Serviços de sustentação | R\$ 138.881,38 | mês | 12 | R\$ 1.666.576,56 |
| 2 | Serviço de sustentação garantia de evolução tecnológica e funcional - GETF | R\$ 219.206,65 + R\$ 15.284,80 | | | R\$ 2.813.899,20 |
| 3 | Serviços de de criação e instalação de ambientes | R\$ 13.654,82 | | | R\$ 163.857,84 |
| 4 | Desenvolvimento e outros serviços sob demanda | R\$ 1.528,48 | Ponto de função | 200 | R\$ 305.696,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 4.950.029,80 |

3.1. O valor mensal estimado para o custeio da despesa com a contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias é de **R\$ 387.027,65 (trezentos e oitenta e sete mil e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 4.950.029,80** (quatro milhões novecentos e cinquenta mil e vinte e nove reais e oitenta centavos), que será realizada por meio dos Programas de Trabalho 203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2220.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 29/05/2020, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0793562** e o código CRC **087D7489**.